



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2015

Edição 611
09 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração do Plano Decenal do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo,

RESOLVE:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública com relação à:

Elaboração do Plano decenal do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

a realizar-se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis, na data de 03 de março de 2015, com início previsto para às 14:00 horas.

Publique-se e afixe-se nos órgãos competentes, dando-se ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,
26 de janeiro de 2015.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 441/2014**DATA:** 26/12/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.438.760,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.438.760,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais).

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.3000.02011	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
000340 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 51.200,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.3000.02011	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000370 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 800,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.3000.02011	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
000420 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 13.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.3000.02012	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000470 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 800,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.4000.02014	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

000550 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
28.846.4000.00004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
04.123.4000.02015 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALI- ZAÇÃO E PROTOCOLO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000740 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO	
04.123.4000.02015 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALI- ZAÇÃO E PROTOCOLO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.4000.02016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 700,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.7001.02019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001230 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
R\$ 110.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001430 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
R\$ 44.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001440 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
R\$ 5.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001450 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
R\$ 2.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001460 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
R\$ 2.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001570 000101 Fundeb 60%	
R\$ 127.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001610 000101 Fundeb 60%	
R\$ 200,00	

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001620 000102 Fundeb 40%	
R\$ 27.400,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
001630 000102 Fundeb 40%	
R\$ 4.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001640 000102 Fundeb 40%	
R\$ 3.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001660 000102 Fundeb 40%	
R\$ 43.100,31	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001660 000102 Fundeb 40%	
R\$ 47.899,69	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001690 000102 Fundeb 40%	
R\$ 74.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
001710 000102 Fundeb 40%	
R\$ 100,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.7001.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001720 000102 Fundeb 40%	
R\$ 4.780,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001760 000101 Fundeb 60%	
R\$ 170.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001770 000102 Fundeb 40%	
R\$ 28.600,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001780 000101 Fundeb 60%	
R\$ 3.300,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001790 000102 Fundeb 40%	
R\$ 3.900,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

12.365.7001.02027	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001940 000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 51.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.7001.02027	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001951 000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR		
12.364.7001.02031	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002180 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.661.7002.02032	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND. E COM	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002240 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300,00
06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.661.7002.02032	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND. E COM	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002290 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
27.812.7001.02033	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
002350 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.100,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
27.812.7001.02033	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002400 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002554 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002560 000495	Atenção Básica	R\$ 39.800,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002564 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02036	AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002615 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 69.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002765 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 234.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002780 000495	Atenção Básica	R\$ 90.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002785 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 14.200,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
002795 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.400,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002825 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002919 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002930 000495	Atenção Básica	R\$ 3.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002936 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002936 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
10.302.7006.02040	ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
003020 000496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 24.700,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
10.302.7006.02042	AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
003054 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 16.300,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
10.302.7006.02042	AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
003064 000000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 700,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.02042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003140 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.02042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003150 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003225 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003245 004971 Vigilância em Saúde R\$ 80,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.02045 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003286 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.02045 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003330 000497 Vigilância em Saúde R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.800,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004560 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.02063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMU-
NITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004680 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.02063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMU-
NITÁRIO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004690 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLI-
COS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004760 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 500,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.02065 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICUL-
TURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 300,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.02065 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICUL-
TURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIEN-
TAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 13.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CUL-
TURAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CUL-
TURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CUL-
TURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.438.760,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	23991-7	B.B. CONTA FUNDEB 60%	R\$ 300.500,00
3.1.102	20093-X	B.B. - CONTA FUNDEB 40%	R\$ 188.880,31
3.1.495	27095-4	B.B. - FMS BLATB PSF	R\$ 42.800,00
3.1.496	27098-9	B.B. - FMS CAPS	R\$ 24.700,00
3.1.4971-	26936-0	B.B. - FMS - VIGIASUS	R\$ 80,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 556.960,31

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.102	27093-X	B.B. - CONTA FUNDEB 40%	R\$ 47.899,69
3.3.495	26935-2	B.B. - CONTA BLATB - PAB FIXO	R\$ 90.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 137.899,69

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.02007 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 22.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.02011 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.02016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.01002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001150 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 129.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001420 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.01005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001810 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001930 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 12.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002010 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.02030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.02042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003110 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003200 000497 Vigilância em Saúde R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO
DE
04.121.5000.02070 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAP-
TAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CUL-
TURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 291.000,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 452.900,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme demonstrativos nos Anexo I e II.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de dezembro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 441

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	19.046.489,07
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	15.163.973,45
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	35.264.800,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{22.914.957,55}{19.046.489,07} \times 100 = 120,31\% \quad \Delta = 120,31\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 20,31%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 15.163.973,45 \times 20,31\% = 3.079.803,01$$

$$\Delta = 15.163.973,45 + 3.079.803,01 = 18.243.776,46$$

Δ = 18.243.776,46

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		35.264.800,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	18.243.776,46	41.158.734,01
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		5.893.934,01
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 289, 306, 331, 340, 361,385, 389, 404, 423, 433		3.712.389,94
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.181.544,07

Prudentópolis, 26 de dezembro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

ANEXO II - DECRETO Nº 441
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	1.221.954,42
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	1.360.985,31
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	2.251.750,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.623.071,14}{1.221.954,42} \times 100 = 132,83\% \quad \Delta = 132,83\% - 100,00\%$$

▲ = 32,83%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 1.360.985,31 \times 32,83\% = 446.811,48$$

$$\Delta = 1.360.985,31 + 446.811,48 = 1.807.796,78$$

Δ = 1.807.796,78

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		2.251.750,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	1.807.796,78	3.430.867,92
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		1.179.117,92
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 331, 340, 361, 385, 389		586.200,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		592.917,92

Prudentópolis, 26 de dezembro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/2015

DATA: 23 de janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR Roque Antonio Servat, portador da Carteira de Identidade nº 4.443.129-7/PR e do CPF nº 200.953.330-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 23 de janeiro de 2015.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2015

SÚMULA: Designa Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº. 378/2014 e a Lei Complementar 002/2012;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivo, para cada Grupo Operacional, conforme o artigo 3º do Decreto nº. 378/2014 e a Lei Complementar 002/2012, como segue:

Grupo Operacional I – Administração Geral

Servidor	Cargo	Representante
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física	Sindicato dos Servidores Públicos de Prudentópolis
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Grupo Operacional

Luís César Sanches	Advogado	Poder Executivo
--------------------	----------	-----------------

Grupo Operacional II – Atividades Operacionais

Servidor	Cargo	Representante
Gilson Golinski	Agente de Máquinas e Veículos	Sindicato dos Servidores Públicos de Prudentópolis
Vilson Dalgallo	Operador de Máquinas	Grupo Operacional
João Ignácio	Agente Operacional	Poder Executivo

Grupo Operacional III – Saúde e Promoção Humana

Servidor	Cargo	Representante
Maximilhano Ribeiro	Agente Operacional	Sindicato dos Servidores Públicos de Prudentópolis
Luciana Mehl	Psicóloga	Grupo Operacional
Rogério Kloswski	Auxiliar Administrativo	Poder Executivo

Grupo Operacional IV – Serviços Gerais

Servidor	Cargo	Representante
Ivan Resende da Costa	Agente Operacional	Sindicato dos Servidores Públicos de Prudentópolis
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Grupo Operacional
Darlei Marcos Grandó	Vigia	Poder Executivo

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos, dando ciência a Administração Superior é de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 21 de janeiro de 2015.

Gilvan Pizzano Agibert.

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br